

ATA NÚMERO DOIS

Aos 30 de setembro de 2024, pelas dez horas, reuniu na Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Direção de Serviços de Contratação, Aprovisionamento e Património (DCAP), na Praça de Londres, 2, 12º andar, 1049-056 Lisboa, o júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da referida Secretaria-Geral, destinado ao Unidade Ministerial de Compras, e constituído por:

Ana Margarida Rodrigues Silva Lé, Diretora de Serviço, como Presidente;

Rita Maria Antunes Leitão Neves, Chefe de Divisão da UMC, 1.ª Vogal efetivo

Ivan Pires de Carvalho, Coordenador do Núcleo de Contratação Pública, 2.º Vogal Efetivo;

A reunião foi agendada atento o despacho exarado pela Sra. Secretária-Geral que autoriza a abertura do procedimento e designa o júri, e teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Primeiro: Análise das candidaturas apresentadas

Ponto Segundo: Agendamento de prova de conhecimentos

À hora marcada para o início da reunião, o júri procedeu à contabilização das candidaturas rececionadas até 20.09.2024, tendo verificado a existência de 13 (treze) candidaturas, conforme documentos com registo de entrada na Secretaria-Geral, que ficam a constituir o processo administrativo do presente Procedimento Concursal.

Ponto Primeiro:

Analisada a conformidade das candidaturas apresentadas, de acordo com os critérios definidos no Aviso (extrato) n.º 19948/2024/2, DR 2ª série, n.º 173, de 06.09.2024 e Oferta da BEP OE202409/0225, o júri deliberou, por unanimidade:

- a) Admitir 8 (oito) candidaturas por se encontrarem em condições, embora a 4 delas irão ser solicitados documentos em falta, que não condicionam a sua admissão, conforme fichas de verificação em anexo

- b) Excluir **4 (quatro) candidaturas**, por os candidatos não terem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP e **1 (uma) candidatura** por ter entrado fora do prazo, tudo conforme fichas de verificação em anexo.

Ponto Segundo

Havendo candidaturas admitidas incompletas, entendeu o júri notificar os candidatos, para num prazo de 5 (cinco) dias úteis suprirem as irregularidades detetadas e notificar todos, desde já da prova de conhecimentos, para o próximo dia 16 de outubro de 2024, pelas 10h. O candidato n.º 1, ordenado em razão da entrada das candidaturas, foi notificado para a apresentação de declaração do conteúdo funcional, sob pena de ter de realizar a prova de conhecimentos, uma vez que é referido no formulário da candidatura que se encontra na categoria e a desempenhar as funções objeto do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião pelas 13:00, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada.

O Presidente

O Primeiro Vogal Efetivo

O Segundo Vogal Efetivo